

MENSAGEM N° 1.615

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RUI CHAGAS MESQUITA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Benevides Carvalho.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

Brasília, 12 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tenho a honra de submeter à sua elevada consideração a anexa minuta de Mensagem Presidencial para o Senado Federal, propondo a nomeação do Senhor Rui Chagas Mesquita, portador do CPF ~~informações pessoais~~, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com vistas à aprovação do Senado Federal, consoante à alínea f, inciso III, do art. 52, da Constituição Federal, com mandato até 07 de agosto de 2029, na Diretoria que encontra-se vaga, em conformidade com o disposto no art. 12, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, bem como com fundamento na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e considerando a regulamentação para ocupação de cargos em Comissão, Direção e Assessoramento, prevista no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 e no Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019.

2. Conforme documentação apresentada, atesto que o indicado atende aos critérios dispostos no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e aos requisitos dispostos no art. 15 do mesmo diploma legal, quais sejam: idoneidade moral e reputação ilibada, perfil profissional e formação acadêmica compatível com o cargo indicado, e não se enquadra nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

3. Com relação ao disposto no art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, o indicado atende, cumulativamente, os requisitos descritos na alínea "a", do inciso I; e os descritos no inciso II, bem como não incorre nas vedações previstas no art. 8º-A, da mesma Lei.

4. Em atenção ao disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 9.996/2000, importante ressaltar que o indicado é graduado em Ciências Aeronáuticas, habilitado em Aviação Militar pela Academia da Força Aérea Brasileira - AFA, é bacharel em Administração com ênfase em Administração Pública, possui MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado - Gestão de Política e Defesa, pela Universidade Federal Fluminense, especialização em Análise de Sistemas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Especialização em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

5. Adicionalmente, o indicado tem ampla experiência profissional em gestão, tendo atuado na Força Aérea Brasileira como comandante do Sexto Comando Apáreo Regional - Região Centro-Oeste, Diretor de Ensino da Aeronáutica, Assessor de Estudos Estratégicos do Estado-Maior da Aeronáutica, Secretário de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa, Chefe da Seção de Controle das Operações Aéreas Militares da Base Aérea de Brasília, Chefe da Ajudância-de-Ordens do

Presidente da República.

6. Por fim, segue anexa a documentação a que se refere o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal devidamente assinado e rubricado pelo indicado em todas as folhas. Informo, ainda, que o pedido de encaminhamento da referida indicação para aprovação do Senado Federal está de acordo com a alínea “f”, do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal, que dispõe sobre a aprovação prévia do Senado Federal quanto à escolha de “titulares a cargos que a lei determinar”.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Silvio Serafim Costa Filho

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor Rui Chagas Mesquita, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com mandato até 07 de agosto de 2024, para o cargo que encontra-se vago.

Brasília, 12 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO N° 1826/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RUI CHAGAS MESQUITA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Benevides Carvalho.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/12/2024, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6307928** e o código CRC **B1CD7E35** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.007645/2024-49

SEI nº 6307928

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Rui Chagas Mesquita

informações pessoais

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Carreira de 40 (quarenta) anos de efetivo serviço militar – Oficial Aviador da Aeronáutica
- Piloto Operacional de Asas Rotativas e de Transporte Aéreo, possuindo mais de 4.750 horas de voo
- Oficial-General da Reserva da Aeronáutica no Posto de Major-Brigadeiro do Ar R/R

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Técnico em Eletrotécnica - 1979
- Bacharel em Ciências Aeronáuticas - Habilitação em Aviação Militar - 1983
- Bacharel em Administração - ênfase em Administração Pública - 1983
- Especialização Análise de Sistemas – ITA 1996
- Especialização Gestão Pública - ENAP – 2003
- Mestrado em Defesa e Segurança Hemisférica – CID/EUA - 2007-2008
- MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado – Gestão em Política e Defesa 2009

IDIOMAS

- Inglês – Avançado
- Espanhol - intermediário

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Força Aérea Brasileira – Fev/1980 a Fev/2020.

Cargos e funções ocupados:

- Chefe da Subseção de Navegação Aérea do 1º/8º Grupo de Aviação - 1986;
- Chefe da Seção de Suprimentos e Manutenção do 1º Esquadrão de Transporte Aéreo - 1989;
- Chefe da Subdivisão de Manutenção da Comissão para Construção de Aeroportos na Região Amazônica (COMARA) - 1991;
- Checador de voo vinculado ao 1º Serviço Regional de Aviação Civil – SERAC-1, período de 1987 a 1991;
- Chefe da Seção de Pessoal, Adjunto da Seção de Material, chefe da Subseção de Planejamento e Navegação Aérea, da Subseção de Instrução e

1

- Doutrina Aérea e da Seção de Informática do Grupo de Transporte Especial 1992 a 1996;
- Chefe da Seção de Controle das Operações Aéreas Militares da Base Aérea de Brasília- 1997;
 - Chefe da Seção de Informática e Tecnologia da Informação da Comissão de Promoção de Oficiais - 2001;
 - Assistente do Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica e Adjunto da Divisão de Finanças da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica - 2002;
 - Chefe da Ajudânciade-Ordens do Presidente da República – 2003/2006;
 - Professor convidado do Center Hemispheric Defense Studies (CDHS) – USA (Visiting Schooler) – 2007/2008;
 - Assessor Parlamentar e Judiciário – 2009/2010;
 - Chefe da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica (ASPAER) – 2011 a 2015;
 - Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional – Região Centro-Oeste – 2016/2017;
 - Presidente do Clube da Aeronáutica de Brasília – março 2016 a abril 2020;
 - Diretor de Ensino da Aeronáutica – fev 2017 a fev 2020;
 - Assessor de Estudos Estratégicos do Estado-Maior da Aeronáutica – 2021;
 - Secretário de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa - 17/01/23 a 14/06/24;
 - Membro do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - 17/01/23 a 14/06/24;
 - Membro-Suplente do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exteror – CAMEX - 17/01/23 a 14/06/24;
 - Membro-Suplente do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - 17/01/23 a 14/06/24; e
 - Membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – PR/MDIC - 17/01/23 a 14/06/24.

AERONAVES VOADAS:

- Planadores: TZ-13 Blanik e TZ-17 Quero-Quero
- Aeronaves: T-23 Uirapuru; T-25 Universal; U-7 SENECA; Embraer C-95 A/B/C Bandeirante; Cesna C-98 CARAVAN; Hawker Siddeley HS 125 - VU-93 transporte VIP e Boeing 737-200 VC-96 Aeronave Presidencial; e
- Helicópteros Bell 47 H-13; Bell UH-1H Huey; HELIBRÁS HB-350 CH-50 (Esquilo) e HELIBRÁS HB-335F2 VH-55 (Esquilo-bi) Helicóptero Presidencial.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Curso técnico em Eletrotécnica - ETFPa
- Todos os Cursos Militares de Carreira de Oficial da Aeronáutica
- Curso de Gerência de Rede Local de Microcomputadores
- Curso de Gerência de Suprimento e Manutenção de Aeronaves



2

- Curso de Checador de voo do Departamento de Aviação Civil-DAC
- Curso de Especialização em Crew Source Management – CRM TransBrasil
- Curso de Especialização em Análise de Sistemas - Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)
- Curso de Programação Delphi Básico e Avançado;
- Curso de Gerenciador de Banco de Dados ORACLE;
- Curso de Rede de Comunicação de Dados;
- Curso de Planejamento e Orçamentos Públicos – Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP);
- Curso de SIAFI Básico e Gerencial;
- Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação em Gestão Pública na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
- Curso de Processo Legislativo – Instituto Legislativo Brasileiro
- Curso de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica
- Curso de Altos Estudos em Política e Estratégia Aeroespacial
- MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado – Gestão em Política e Defesa Universidade Federal Fluminense – UFF
- Mestrado em Defesa e Segurança Hemisférica – CID/EUA

CURSOS OPERACIONAIS

- Curso de Tática Aérea;
- Curso de Piloto de Helicóptero;
- Instrutor de Helicóptero;
- Piloto de Transporte Aéreo e de Tropa;
- Instrutor de Simulador de Aeronave Flight Safety - EUA
- Instrutor de Transporte de Aéreo e de Transporte de Tropa; e
- Piloto-Inspetor da Aviação Civil (Asa Fixa e Asa Rotativa)

Brasília, 10 de dezembro de 2024



Rui Chagas Mesquita

DECLARAÇÃO

Eu, RUI CHAGAS MESQUITA, informações pessoais, natural de informações pessoais, portador da Carteira de Identidade de nº informações pessoais, expedida pela informações pessoais e inscrito no CPF sob o nº informações pessoais, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não posso pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.


RUI CHAGAS MESQUITA
CPF informações pessoais

Declaração ações judiciais-Art. 383, b, 4.

DECLARAÇÃO

Eu, RUI CHAGAS MESQUITA, informações pessoais, natural de informações pessoais, portador da Carteira de Identidade de nº informações pessoais expedida pela informações pessoais e inscrito no CPF sob o nº informações pessoais DECLARO, para fins do disposto no artigo 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.



RUI CHAGAS MESQUITA
CPF informações pessoais



Digitalizada com CamScanner

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, RUI CHAGAS MESQUITA, declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.


RUI CHAGAS MESQUITA
CPF informações pessoais

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, RUI CHAGAS MESQUITA, declaro que não detenho nenhuma participação societária na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em cumprimento ao item 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 2024.


RUI CHAGAS MESQUITA
CPF informações pessoais

DECLARAÇÃO

Eu, RUI CHAGAS MESQUITA, informações pessoais, natural de informações pessoais, portador da Carteira de Identidade de nº informações pessoais, expedida pela informações pessoais e inscrito no CPF sob o nº informações pessoais, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, nos últimos 05 anos, exercei as seguintes funções descritas abaixo:

DIRETOR DE ENSINO DA AERONÁUTICA

ASSESSOR DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Brasília, 10 de dezembro de 2024.


RUI CHAGAS MESQUITA
CPF informações pessoais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUI CHAGAS MESQUITA

CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:03 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **AEEF.A8BB.2CE0.AEFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 342095829892024
NOME: RUI CHAGAS MESQUITA
ENDEREÇO: informações pessoais
CIDADE:
CPF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 27 de janeiro de 2025. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Argumentação e experiência profissional para exercício de cargo de Diretor da Agencia Nacional de Aviação – ANAC (Art.383 RISF)

Minha experiência profissional foi se delineando aos longos desses quase 44 anos de trabalho como oficial aviador na Força Aérea Brasileira.

Inicialmente começou nos idos de 1978, no exercício de técnico eletricista no campo de projetos e orçamentos elétricos que perduraram até meu ingresso na Universidade para cursar engenharia civil, e por fim, optar por seguir meu sonho de ser aviador e trilhar a carreira de oficial aviador da Força Aérea Brasileira, com minha graduação e aspirantado em 9 dezembro de 1983 na Academia da Força Aérea.

A carreira do oficial aviador foi construída por vários momentos ou fases. Assim, iniciei minha operacionalidade em asa fixa e em asa rotativa, isto é, em aeronaves de transporte e helicópteros em emprego na Amazônia, onde consolidei experiências e expertises em ambas as aviações, tanto na parte operacional como na de gestão de material de aviação em suprimento e manutenção.

Nessa fase fiz parte do corpo de piloto-inspetor (INSPAC) do Primeiro Serviço Regional de Aviação Civil – SERAC-1 do Departamento de Aviação Civil - DAC, com atuação no estado do Pará, Amapá e Maranhão. Por quatro anos exercei a função de INSPAC e pude compreender a sistemática de formação e de avaliação dos pilotos da aviação regional e da aviação geral nessa região, onde a vocação regional era voltada, principalmente, para transporte de pessoal e apoio logístico as cidades interioranas e principalmente aos garimpos e tribos indígenas da região.

Na fase seguinte, ingressei na operação de aeronaves a jato onde foi a coroação de minha profissionalização, mais uma vez tanto na operacionalidade como na gestão de planejamento de missões e de navegação aérea, assim como na apaixonante área de instrução aérea e formação de pilotos operacionais de transporte aéreo especial.

Depois, já como oficial superior e com a conclusão dos Cursos de Aperfeiçoamento de oficial e de Estado-Maior e de Comando, iniciei a fase de gestão de Força Aérea nas áreas de avaliação de desempenho de oficiais, de desenvolvimento de sistemas informatizados, de planejamento e execução orçamentária, de gestão das atividades administrativas e de emprego da Força Aérea de combate com seus meios aéreos, armamentos e apoio logísticos.

No período de 2007/2008 tive a honra de servir no Center for Hemispheric Defense Studies, como Visiting Scholar e realizar o mestrado em Defesa Hemisférica no Inter-American Defense College (IADC) Fort Lesley McNair – Washington-DC.

Após, realizei o Curso de Política e Estratégia Aeroespacial na Universidade da Força Aérea, onde tive oportunidade de estudar e planejar o poder aéreo em seu real emprego estratégico e suas políticas aeroespaciais.

Em seguida tive a oportunidade de novas experiências com a relações institucionais, as quais foram bastante produtivas com o parlamento e com o poder judiciário, pelo período de 6 anos na ASPAER – Assessoria Parlamentar da Aeronáutica, onde a transformamos em uma Secretaria de Relações Institucionais abrangendo, também, todos os processos jurídicos nos Tribunais Regionais e Superiores de interesse do Comando da Aeronáutica.

No Congresso Nacional, tive a oportunidade de conduzir para aprovação nas duas casas, matérias importantes tanto para a Aeronáutica como para a Aviação Civil, como:

- LEI COMPLEMENTAR Nº 136 DE 2010 que alterou a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (criou o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA).
- Lei nº 12.432/2011, que alterou o art. 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica.
- PRS 21/2011 - Autorizou a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até EUR 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), com um Consórcio formado pelos bancos BNP Paribas S.A. e HAPOALIM B.M., cujos recursos destinaram-se ao "Projeto AM-X" - Projeto de Modernização da Aeronave de combate AMX).
- Lei nº 12.725/2012 que estabeleceu medidas e regras para o controle de avifauna nas imediações de aeródromos, com o objetivo de diminuir o risco de acidentes e incidentes aeronáuticos, decorrentes da colisão de aeronaves com espécimes da fauna nas imediações de aeródromos e da definição da Área de Segurança de Aeroportuária e outras providências.
- Lei 12.598/2012 que estabeleceu normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.
- Lei 12.797/2013 que dispõe sobre a criação do Quadro de Oficiais de Apoio - QOAp no Corpo de Oficiais da Ativa do Comando da Aeronáutica e dá outras providências. Lei que permitiu que a Aeronáutica criasse um quadro especial de apoio que agregasse vários especialistas de várias áreas para suprir como advogado, pedagogo, enfermeiro, assistente social, psicólogo, administrador, fisioterapeuta, analista de sistemas, jornalista e bibliotecário.
- Lei nº 12.970/2014 que alterou o Capítulo VI do Título III e o art. 302 e revogou os arts. 89, 91 e 92, tudo da Lei nº 7.565/1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre as regras e protocolos do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER e o acesso aos destroços de aeronave e outras providências.
- Aprovação da Mensagem Presidencial MSG 58/2015 e PRS 33/2015 – que propunha, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) e a *Swedish Export Credit Corporation - AB SEK*, no valor equivalente a até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco e cinco centavos), cujos recursos serão destinados ao "Projeto F-X2" – desenvolvimento e aquisição de 36 aeronaves de combate Gripen FG.
- LOA de 2010 a 2016 diversas emendas de Comissão para os Projetos Estratégicos como o desenvolvimento da aeronave de transporte tático-militar KC-390 Millennium e do desenvolvimento projeto Aeroespacial.
- Lei Complementar nº 149 de 2015 que alterou a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente. Permitiu que o Presidente da República estabelecesse a delegação de competência ao Ministro da Defesa e a subdelegação aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para a respectiva autorização.

Como Oficial-General os grandes comandos vieram com a Chefia da Assessoria de Relacionamento Institucional (ASPAER), do Comando do 6º Comando Aéreo Regional – COMAR-6 e o de Diretor Diretoria de Ensino da Aeronáutica - DIRENS.

O Segundo comando COMAR-6 veio como uma consolidação de minha experiência profissional e administrativa, e que resultava no emprego dos meios de Força Aérea na região Centro-Oeste, onde a gestão dos meios aeronáuticos de pessoal e material é bastante solicitada e estratégica para a região do cerrado. Com ele veio a consolidação de uma visão mais holística do emprego da Força, e em particular para os cumprimentos dos planos de apoio aéreo, logístico e de segurança de aeródromos de área, assim como uma atenção especial aos requisitos de formação, de treinamento e apoio à tropa (segurança de transporte, de alimentação, de pagamento, de saúde e segurança, e de proteção das instalações críticas de áreas da região Centro-Oeste), incluindo o Campo de Provas Brig. Veloso, em Cachimbo-PA.

Após fui designado para o cargo de Diretor de Ensino da Aeronáutica, responsável pela formação, adaptação e pós-formação dos oficiais e sargentos de nossa Força Aérea, incluindo unidades como a Academia da Força Aérea-AFA, responsável por formar nossos oficiais aviadores, intendentes e de infantaria de Aeronáutica; da Escola de Especialistas da Aeronáutica- EEA, onde formamos nossos técnicos – sargentos, em uma gama de 28 especialidades, dentre elas os especialistas em Controle de Tráfego Aéreo, Meteorologia, Comunicações, Informações Aeronáuticas, Cartografia, Segurança e Defesa (Bombeiros) ; do nosso novo Centro de Instrução Especializada de Oficiais-CIAAr do quadro de oficiais de apoio da Aeronáutica, em Lagoa Santa-MG, responsável pela adaptação ao emprego militar de médicos, dentistas, engenheiros, pedagogos, controladores de voo, meteorologistas e afins, tudo em suporte ao desenvolvimento da atividade aérea operacional e de apoio no campo militar e civil.

Da unidade de pós-formação de nossos oficiais, a Universidade da Força Aérea-UNIFA, onde preparamos o oficial para o desenvolvimento das habilidades de estado-maior e competências de gestão da guerra e suas estratégias, e ainda na preparação para os nossos futuros oficiais-generais para as competências, habilidades e atitudes da Alta Gestão de Força Aérea e da área aeroespacial.

Foram 3 anos de trabalhos muitos intensos de planejamento e ações para melhorar o ensino na formação e pós-formação de nossos oficiais aeronautas para o cumprimento de nossa missão constitucional e para entrar na era da informação e da tecnologia digital (inovação), da simulação (realidade virtual) e de compreensão da importância da proteção e do domínio do espaço com novos meios aéreos por vir (ARP- aeronaves remotamente pilotadas e a missilística). Além da vertente de inovação e mudança nos instrumentos e meios de apoio ao ensino, demos ênfase ao ensino no ambiente virtual e o emprego de novas técnicas e boas práticas de gestão de ensino, onde iniciamos a aplicação do conceito de avaliação institucional de todas as nossas Instituições de ensino e o emprego da metodologia de sala de aula invertida onde tem-se uma mudança na forma tradicional de ensinar. O conteúdo passa a ser estudado em casa e as atividades, realizadas em sala de aula. Com isso, o estudante deixa para trás aquela postura passiva de ouvinte e assumindo o papel de protagonista do seu aprendizado.

Já na reserva pude complementar meus conhecimentos na função de assessor de estudos estratégicos no Estado-Maior da Aeronáutica no estudo de novas metodologias de planejamento e emprego militar dentro de nossa realidade de recursos orçamentários e de meios disponíveis do nosso poder aéreo.

Nos últimos dois anos assumi a honrosa Secretaria de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa responsável pela formulação de marcos referenciais e iniciativas estratégicas de políticas voltadas para o desenvolvimento permanente de nossa Base Industrial de Defesa - BID,

para o atendimento das necessidades de emprego e treinamento das Forças Armadas, conjugadas com ações para o desenvolvimento, inovação e domínio das tecnologias de interesse e críticas de defesa. Tudo isso com o objetivo de proporcionar autonomia e soberania de defesa ao estado brasileiro e suas Forças Armadas e de segurança.

Atenção especial ao desenvolvimento de ações em prol de nossa base industrial de defesa e segurança, por intermédio da condução da política industrial de defesa e projetos de fomento a ciência, tecnologia e inovação na área de defesa, de compensação tecnológica, industrial e comercial nos negócios de produtos de defesa G2G, G2B e B2B; da formulação, execução e controle da política de exportação e importação de produtos de defesa da Base Industrial de Defesa, participação ativa nos programas e ações de promoção comercial e de negociação G2G e G2B entre empresas de defesa e governos nacional e estrangeiros; condução, assessoramento e acompanhamento de processos de investimentos, financiamentos e garantias bancárias à exportação de produtos de defesa; assim como para as concessões, parcerias público-privadas e reestruturação, recuperação e aquisição e venda de Empresa Estratégica de Defesa; a inclusão e manutenção da participação de empresas de defesa brasileiras nos Projetos Estratégicos de Defesa e os selecionados pelo PAC Defesa, principalmente aqueles de obtenção e desenvolvimento conjunto. Conhecer e tratar as informações de inteligência comercial, de desenvolvimento científico e tecnológico e das tecnologias sensíveis de empresas nacionais e estrangeiras de defesa no sentido da prevalência da vanguarda tecnológica e de domínio nacional daquelas nominadas críticas.

Deixei a Secretaria na busca de um sonho, já maturado há bastante tempo, de concorrer a uma vaga na diretoria da ANAC por motivações próprias e a vontade de servir ao meu país no objeto que vivi toda a minha vida profissional que foi a aviação de transporte aéreo.

Assim, em poucas palavras pude descrever minha experiência profissional como oficial e aviador da Força Aérea, tanto nos campos operacionais e de gestão da Força, o que, aliado a minha formação e pós-formação acadêmica, me proporcionou adquirir expertise no campo da atividade aérea, considerando que na época em que a gestão do DAC era de responsabilidade da Aeronáutica, tive a satisfação de pertencer e atuar no Sistema de Aviação Civil como Piloto-Inspektor nas aviações Geral e Regional, e ter inferências de quão é importante a gestão sob todos os modos e formas da aviação civil no Brasil, modal instrumento e vetor de desenvolvimento regional e nacional.

Assim, me considero, por amor ao meu país e pela minha carreira de oficial na Força Aérea Brasileira, pela expertise construída nesses últimos 44 anos de gestão relacionada ora com a operacionalidade, ora com a logística aeronáutica, ora em comando de emprego do poder aéreo e ora na formação e pós-formação do material humano que compõe a aviação militar e civil no Brasil, ora no fortalecimento de nossa Base Industrial de Defesa, preparado para este novo desafio, e muito honrado pela indicação e confiança a mim depositada.

Brasília – DF, 12 de dezembro de 2024.



Rui Chagas Mesquita